



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo

Presidente – Geneziano de Sousa Martins

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

22 JUN. 2017

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

REQUERIMENTO N.º 219 /2017 – VEREADOR WASHINGTON DE MOURA LOPES

Limoeiro do Norte, 21 de Junho de 2017

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 83 do Regimento Interno da Câmara, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que submeta à apreciação do plenário desta Câmara um **VOTO DE SOLIDARIEDADE** aos servidores municipais de Limoeiro do Norte, Ceará.

Este pedido justifica-se em função de descontos salariais feitos na revisão de cálculos de gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e na defesa da Campanha Salarial de 2017 da referida categoria.

VOTO DE SOLIDARIEDADE

A Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro do Norte aprova a seguinte Moção de Apoio e Defesa:

Considerando-se que os salários recebidos pelos servidores do nosso município estão incorporados há anos no planejamento orçamentário de cada servidor e na vida econômica de Limoeiro do Norte;

Considerando-se que as mencionadas vantagens – entre as quais o anuênio, a gratificação por regência de classe, a progressão por titulação, a gratificação por especialização e por mestrado, o auxílio deslocamento, o adicional noturno, o adicional por periculosidade, a gratificação por insalubridade, entre outras são, na realidade, direitos e incentivos por desempenho no trabalho conquistados, em luta, pelo servidor no transcorrer de sua carreira profissional;

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB. (88) 423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000

PROTÓCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTÓCOLO N.º <u>7884</u>
21 JUN. 2017
Horário: <u>11:15</u>
<u>Epissandra M.</u>
Responsável

Considerando que, as decisões ora tomadas pelo chefe do poder executivo não abrem diálogo permanente e saudável com a categoria dos servidores, organizados em seu sindicato, no que diz respeito a reorganização revisional de cálculo de gratificações funcionais em usufruto, campanha salarial 2017 precisa, em nome de compromisso social, ser amplamente debatida com os segmentos envolvidos e com o Poder Legislativo municipal;

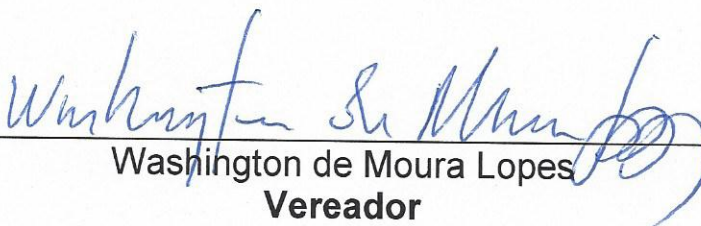
E considerando que nós, vereadores, fomos eleitos para defender e zelar por nosso município e pelos justos anseios e necessidades dos trabalhadores que habitam e constroem nosso Limoeiro do Norte e que, por isso, temos o compromisso fundamental de que nenhum direito humano, trabalhista e cidadão lhes seja retirado;

RESOLVE:

Posicionar-se com firmeza, perante o Poder Público Municipal e os munícipes de Limoeiro do Norte, em apoio e defesa dos direitos trabalhistas, dos benefícios funcionais e dos vínculos empregatícios das servidoras e dos servidores municipais de Limoeiro do Norte. Nenhum direito a menos!

Na certeza do atendimento desta solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,



Washington de Moura Lopes
Vereador

Ao
Exmo. Sr.
Geneziano de Sousa Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Limoeiro do Norte – CE